



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 139-DL, DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Sergio Motta, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 4 de dezembro do corrente ano, para tratamento de saúde.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

